



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 8919/2023 | Autor: VEREADOR RENZO MENDES

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 4.842/24 transformou-se na Lei nº 7.010/24, datada de 08/03/24, publicada no Diário Oficial do Município do dia 11/03/24.

Em 24 de abril de 2024

LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESI

SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800310030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESE** em **24/04/2024 12:16**

Checksum: **14BB131AE4F9064336C551E4E90E88812E9DFBF01AFF7A10A675BAED4384AD69**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003800310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.